PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1701 DE 20/12/03 a 22/12/03 pag. 04

Procuradoria Jurídica do Município

**LEI N.° 1263/2003**

**SÚMULA: DENOMINA "QUADRA POLIESPORTIVA CHRISTIANO THEOPHANIO MALTEZO", A QUADRA ESTABELECIDA NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SETORES RI E B - AMORIB.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1° -** A quadra estabelecida na Associação Comunitária dos Moradores dos Setores RI e B – AMORIB, localizada na Rua B-6, s/n, passa a denominar-se "QUADRA POLIESPORTIVA CHRISTIANO THEOPHANIO MALTEZO"

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 12 de Dezembro de 2003.**

**ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**